



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº 02/2019

**SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

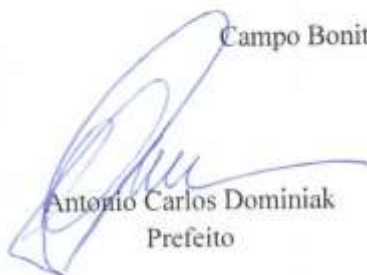
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - 2019/2022

- a) **Representante do Executivo Municipal:**  
TITULAR: Ângela Márcia de Sene Zanella  
SUPLENTE: Cleide Cristina Magalhães
  
- b) **Representante dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:**  
TITULAR: Solange Cristina da Cruz Slompo  
SUPLENTE: Cláudia Rosa Rocha  
TITULAR: Márcia Adriane Balena  
SUPLENTE: Fabieli Sampietro
  
- c) **Representante de Pais de Alunos:**  
TITULAR: Alcione Cichoski Ortiz  
SUPLENTE: João de Oliveira  
TITULAR: Leandra Cristina Albuquerque  
SUPLENTE: Vitalina Vasconcelos Gonçalves
  
- d) **Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:**  
TITULAR: Clarice dos Santos  
SUPLENTE: Cleusa Zeni do Amaral  
TITULAR: Fernanda Pavarin  
SUPLENTE: Kely Figueiredo de Mattos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 16 de Janeiro de 2019.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

*PORTARIA Nº.05/2019*

*SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.*

*O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora NEILA DE FATIMA DOS SANTOS, sendo 3/3 DE FÉRIAS, inicio em 02/01/2019 termino em 02/04/2019.*

*Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

*Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252, em 15/01/2019*

*ANTONIO CARLOS DOMINIAK*  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº 04/2019.

SÚMULA: MUDA LICENCIATURA DE  
PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 95, inciso II da Lei orgânica Municipal e artigo 12 da Lei Municipal 242/98.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a servidora professora, **Marilda Cristina Iglkowski Baroni**, portadora do CPF nº 099.778.889-57, mudança de licenciatura conforme inciso IV do artigo 12 seção I da Lei Municipal 242/98.

**Art. 2º** - A servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do atual cargo de Professora Classe "4" – Licenciatura Plena, passará ocupar o cargo de Professor Classe "5", integrada aos profissionais que tenha concluído o ensino superior em curso de Pós Graduação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada-as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252. em 15/01/2019

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 357 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 17 de Janeiro de 2019 – Página 4 e 4



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº.03/2019**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e  
art. 107 da Lei Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a  
Servidora ANDREIA APARECIDA DEBIASI, sendo 13 de férias 01/2019, 1/3 em espécie  
02/2019, 1/3 férias 3/2019.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº 252, em 15/01/2019**

**ANTONIO CARLOS DOMIN LAK  
PREFEITO**



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**